

INDICAÇÃO Nº 12/2019

Senhora Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Emerson Ari Reichert, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo analise e viabilize através do departamento competente, a manutenção das pontes (pinguelas) de madeira atrás do clube e próximo ao campo municipal.

JUSTIFICATIVA: Por serem locais de bastante fluxo de pedestres, as mesmas precisam passar por algumas melhorias, como troca de madeiras, limpeza do acesso, dando assim maior segurança para as pessoas que a utilizam.

Ipira – SC, 12 de novembro de 2019.


Diego Rodrigo da Silva
Vereador

Recebido 12-11-2019

Anestor Kleemann
Assistente Legislativo